

## Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015

### **Deliberação Nº 237/2015: Aprovação das Atas n.ºs 15/2015 e 16/2015 de 27 de julho e 17 de agosto de 2015**

Em virtude das atas n.ºs 15/2015 e 16/2015, das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 27 de julho e 17 de agosto respetivamente, terem sido entregue sem fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015

### **Deliberação Nº 238/2015: Voto de Pesar**

Presente a informação nº 7191/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta do Presidente da Câmara nesse sentido, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar em memória do Senhor António Gaio.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015

### **Deliberação Nº 239/2015: Pedido de Parecer Prévio para Aquisição de serviços de consultadoria na área de implementação do sistema de gestão da qualidade**

Presente a informação nº 6716/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar o parecer prévio vinculativo para a "Aquisição de serviços de consultadoria na área de implementação do sistema de gestão da qualidade", por ajuste direto à empresa Iberogestão- Gestão Integrada e Tecnológica, Lda., com o NIF 502136260, pelo valor base de 55 800,00 € (cinquenta e cinco mil e oitocentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015****Deliberação Nº 240/2015: Pedido de Parecer Prévio "Aluguer operacional de 4 viaturas ligeiras"**

Presente a informação nº 7237/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de "Aluguer operacional de 4 viaturas ligeiras", por ajuste direto à empresa Finlog - Aluguer e Comércio de Automóveis SA, com o NIF 502584866, pelo valor base de 66.721,32€ (sessenta seis mil setecentos vinte e um euros e trinta e dois cêntimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, mais 742,68€ (setecentos quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) referentes a seguro de uma viatura, e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015****Deliberação Nº 241/2015: Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2016**

Presente a informação nº 6978/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da mesma Lei, para lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,5%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a definição de taxas de IMI 2015 para efeitos de liquidação e cobrança em 2016, o lançamento da Derrama para o concelho de Espinho para efeitos de liquidação e cobrança em 2016 e a participação variável no IRS para 2016, por considerarem que é da única e exclusiva responsabilidade do atual executivo a situação de desequilíbrio das nossas contas municipais entre os relatórios e contas de 2010 e 2012 e que nos levou a termos que aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa 1 e este pressupõe que estes impostos estejam dimensionadas na sua maior taxa. O território, (as pessoas e os seus bens), sofrem com o facto do atual executivo não ter o dinamismo necessário para executar medidas que possam atenuar a maximização destes impostos e que as Leis do Estado português lhe faculta. Não entendemos que se rendam à sua própria fatalidade e continuem sem agir, prejudicando irremediavelmente os cidadãos, os bens, o retorno económico, o emprego, as empresas, o investimento privado e a competitividade."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015****Deliberação Nº 242/2015: Participação Variável no IRS 2016**

Presente a informação nº 6979/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) à taxa de 5%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a definição de taxas de IMI 2015 para efeitos de liquidação e cobrança em 2016, o lançamento da Derrama para o concelho de Espinho para efeitos de liquidação e cobrança em 2016 e a participação variável no IRS para 2016, por considerarem que é da única e exclusiva responsabilidade do atual executivo a situação de desequilíbrio das nossas contas municipais entre os relatórios e contas de 2010 e 2012 e que nos levou a termos que aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa 1 e este pressupõe que estes impostos estejam dimensionadas na sua maior taxa. O território, (as pessoas e os seus bens), sofrem com o facto do atual executivo não ter o dinamismo necessário para executar medidas que possam atenuar a maximização destes impostos e que as Leis do Estado português lhe faculta. Não entendemos que se rendam à sua própria fatalidade e continuem sem agir, prejudicando irremediavelmente os cidadãos, os bens, o retorno económico, o emprego, as empresas, o investimento privado e a competitividade."

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

## Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015

### **Deliberação Nº 243/2015: Definição das taxas de IMI 2015 para efeitos de liquidação e cobrança em 2016**

Presente a informação nº 6977/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea ccc), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a aplicação das seguintes taxas relativas ao IMI 2015, a liquidar e cobrar em 2016, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,5% para os prédios urbanos. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a definição de taxas de IMI 2015 para efeitos de liquidação e cobrança em 2016, o lançamento da Derrama para o concelho de Espinho para efeitos de liquidação e cobrança em 2016 e a participação variável no IRS para 2016, por considerarem que é da única e exclusiva responsabilidade do atual executivo a situação de desequilíbrio das nossas contas municipais entre os relatórios e contas de 2010 e 2012 e que nos levou a termos que aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa 1 e este pressupõe que estes impostos estejam dimensionadas na sua maior taxa. O território, (as pessoas e os seus bens), sofrem com o facto do atual executivo não ter o dinamismo necessário para executar medidas que possam atenuar a maximização destes impostos e que as Leis do Estado português lhe faculta. Não entendemos que se rendam à sua própria fatalidade e continuem sem agir, prejudicando irremediavelmente os cidadãos, os bens, o retorno económico, o emprego, as empresas, o investimento privado e a competitividade."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves

**Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015****Deliberação Nº 244/2015: Proposta Preliminar de Delimitação para criação de ARU**

Presente a informação nº 7235/2015 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).  
Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação supra referida deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a proposta de delimitação da área para criação de "Áreas de Reabilitação Urbana". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de delimitação das Áreas de Requalificação Urbana. Quando não se tem uma estratégia clara é difícil estabelecer objetivos concretos e definir os seus critérios de aplicação. Esta proposta, proposta preliminar ou proposta de intenção de delimitação de áreas de reabilitação urbana para o território do concelho é um excelente exemplo disso. Ao contrário do que seria de esperar, não é a (eterna) revisão do Plano diretor Municipal de Espinho (PDME) que enquadra e conforma a proposta. A proposta tem vida própria e reflete urgência de cumprir um prazo imposto na vertigem das candidaturas a fundos europeus, tanto na forma como no conteúdo. Fica-nos a dúvida se é para levar a sério: por um lado diz-se que "a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana é essencial para garantir a prossecução dos objetivos estratégicos do município", por outro, que "esta intenção (...) poderá ser objeto de alteração posterior após se aprofundar os conhecimentos da caracterização existentes e da compatibilização com as opções de desenvolvimento do concelho e com os instrumentos de gestão e planeamento, nomeadamente, com a revisão do PDME"! Poderá uma proposta, com a importância que se lhe pretende dar, ter outro enquadramento e integração que não com o principal documento de estratégia e gestão do município? Será que o PDME se "esqueceu" da reabilitação urbana?".

A Secretária da Câmara,

Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves



## **Reunião Ordinária de Câmara de 07/09/2015**

### **Deliberação Nº 245/2015: Voto de Congratulação para Ana Walgode e Pedro Walgode- Campeões Europeus de Patinagem Artística**

Presente a informação nº 7183/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta do Presidente da Câmara nesse sentido, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de congratulação aos irmãos e jovens espinhenses Ana e Pedro Walgode pela conquista da Medalha de Ouro e Medalha de Bronze respetivamente no Campeonato da Europa de Patinagem Artística, competição que se realizou em Ponte di Legno, na Itália.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha  
Gonçalves